



LEITURA NA SESSÃO

28/03/2022

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0335/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 23.719/2021 de 15/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
Em 21 / 03 / 2022  
Horas 11:56 Sobnº 1099  
Ass. Poliana Silva

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.612/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1.068/2021, de autoria dos ilustres vereadores, **Thomas Canellas Deluque** – DEM e **Marcos Eduardo Ribeiro** - PSDB, que solicitam ao Executivo Municipal para implantar o programa farmácia viva em nossa cidade.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, informamos a Vossa Excelência que, a gestão atual inseriu no Plano de gestão (PMS 2022-2025) a efetivação e atualização da Assistência Farmacêutica na rede municipal, após adequação dos critérios específicos e contidos no Plano de Ação Municipal de Assistência Farmacêutica (atualizado em 2022), com a finalidade de garantir os recursos e financiamentos do Sistema Único de Saúde em sua totalidade.

Portanto não contempla no Plano Municipal de Saúde a adesão da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (2006), que se relacionam às práticas integrativas e complementares no âmbito do Sistema Único de Saúde, considerando falta de estrutura, logística e recursos humanos necessários para implantação (desde o cultivo, coleta, processamento, armazenamento e distribuição). Segue anexo em formato digital (CD-Rom).

Neste sentido, atualmente o município não possui condições estruturais e humanas necessárias para aderir à indicação solicitada.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres